



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 - LPG - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 70.275,28 (Setenta Mil, duzentos e setenta e cinco Reais e vinte oito centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$10.275,28 (Dez Mil, duzentos e setenta e cinco Reais e vinte oito centavos) para dança;
- b) Até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para música;
- c) Até R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para projetos livres, inclusive outros projetos de música e dança;

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Produção de espetáculos de dança;
- II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização e participação de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV – Publicações na área da dança ou
- V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

I – Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - Realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – Outro objeto cultural.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança	2	0	2	R\$5.137,64	R\$10.275,28
Música	3	0	3	R\$5.000,00	R\$15.000,00
Projetos livres	6	3	9	R\$5.000,00	R\$45.000,00
Valor total: R\$70.275,28					